



LIDO NA SESSÃO DO DIA
02 ABR 2013
1º SEMESTRE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>04 ABR. 2013</p> <p><i>Carvalho</i> Carlos Alberto Martins Marvalho Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>	Indicação	Nº 1575/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO CONFÚCIO MOURA, COM CÓPIA A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA POPULAÇÃO CARENTE NO BAIRRO PARQUE CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O parlamentar que o presente subescreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a secretaria estadual de assistência social, a necessidade da realização de cursos para a população carente no Bairro Parque Ceará, no município de Porto Velho.

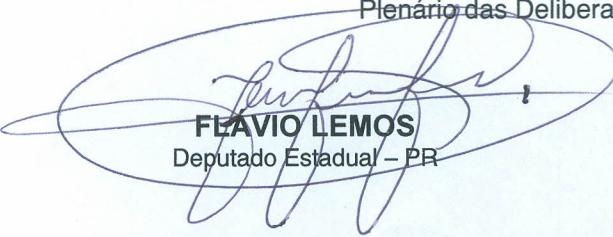
Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a comunidade do Bairro entrou em contato com este deputado, para que interceda junto a esta secretaria a realização de cursos para a população carente no bairro, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar, mais incentivo a educação aos munícipes daquela localidade, assim como oferecer uma capacitação funcional.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2013.


FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR